



# Câmara Municipal de Mariápolis

Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo  
C.N.P.J. 01.631.418/0001-60 - Fone (18) 3586 1122 - CEP 17810-000

Livro de Atas Nº **037** Fls. Nº **036**

## **ATA DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS/SP.**

### **RESUMO:**

Aos 06(seis) dias do mês de outubro do ano de 2021(Dois Mil e vinte e um), na Sede do Poder Público Legislativo, às 19:00hs (dezenove horas), realizou-se a **15ª (DÉCIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Mariápolis, Estado de São Paulo, sob a Presidência do Senhor João Luiz Ap. Belloni e Secretariado pelos Vereadores: Sigmar Dantas Pereira e Carlos Pereira Amorim, respectivamente 1º(Primeiro) e 2º (Segundo) Secretários. Pelo Livro de chamada compareceram os seguintes vereadores: **Carlos Pereira Amorim, Sigmar Dantas Pereira, Cleber Juliano de Oliveira, João Luiz Aparecido Belloni, José Airtton Ferreira, Fernando Rombaldi Bezerra, Juliana Lourenço, Pedro Firmino Filho e Aparecida Ribeiro Sensiarelli**, havendo o número legal de Vereadores o Senhor Presidente deu por aberto os trabalhos da Sessão. Nesta parte foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida e aprovada sem alteração foi assinada. Continuando o Senhor Presidente transferiu os trabalhos da Sessão para **ORDEM DO DIA**, onde se fez a leitura da **MATÉRIA EM PAUTA**, Parecer nº 27/2021, logo após foi feito a leitura do Projeto de Decreto nº002/2021 "Aprova as contas do Poder Executivo de Mariápolis, relativas ao Exercício de 2019", após a leitura foi colocada em discussão não havendo orador foi colocado em votação, ficando aprovado por unanimidade de votos. Na sequência foi feito a leitura do Ofício nº 328/2021 enviado pelo Poder Executivo onde encaminha os Projetos de Lei nº 32 e 33/2021, logo após foi colocado em discussão e votação, ficando aprovado por unanimidade de votos. Continuando fez-se a leitura do Projeto de Lei nº 32/2021 "Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na contabilidade da Prefeitura um crédito adicional no valor de R\$283.000,00 (duzentos e oitenta e três mil reais), destinados a suplementação de verbas do Fundo de saúde (custeio), obedecendo a seguinte classificação orçamentaria", após a leitura foi colocado em discussão não havendo orador foi colocado em votação, ficando aprovado por unanimidade de votos. Continuando foi feito a leitura do Projeto de lei nº33/2021 "Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na contabilidade da Prefeitura um crédito especial no valor de R\$60.000,00(sessenta mil reais), destinado a compra de 01 veículo zero Km para uso no setor de assistência social, obedecendo a seguinte



# Câmara Municipal de Mariápolis

Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo  
C.N.P.J. 01.631.418/0001-60 - Fone (18) 3586 1122 - CEP 17810-000

Livro de Atas Nº **037**      Fls. Nº **037**

classificação orçamentaria", após a leitura o Projeto foi colocado em discussão não havendo orador foi colocado em votação, ficando aprovado por unanimidade de votos. "Na sequência foi feito a leitura do Ofício nº 333/2021 enviado pelo Poder Executivo onde encaminha o Projeto de Lei nº 34/2021, logo após foi colocado em discussão não havendo orador foi colocado em votação, ficando aprovado por unanimidade de votos. Dando continuidade foi feito a leitura do Projeto de Lei nº 34/2021 "Autoriza o município a celebrar Convênio, junto a Santa Casa de Misericórdia de Adamantina, objetivando a execução de serviços médico-hospitalares no exercício de 2022", após a leitura o Projeto foi colocado em discussão não havendo orador foi colocado em votação, ficando aprovado por unanimidade de votos. Dando continuidade a matéria fez-se a leitura do Ofício nº 338/2021 enviado pelo Poder Executivo onde encaminha o Projeto de Lei nº 35/2021, logo após foi colocado em discussão não havendo orador foi colocado em votação, ficando aprovado por unanimidade de votos. Na sequência fez-se a leitura do Projeto de Lei nº 35/2021 "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Mariápolis, para o exercício financeiro de 2022." Após a leitura o Sr. Presidente encaminhou-o para a Comissão de Serviço Público, Finanças e Orçamento, onde terão o prazo de 15(quinze) dias para darem seus Pareceres. Dando continuidade foi feito a leitura do Ofício nº 339/2021 enviado pelo Poder Executivo onde encaminha o Projeto de Lei nº 36/2021, logo após foi colocado em discussão não havendo orador foi colocado em votação, ficando aprovado por unanimidade de votos. Na sequência fez-se a leitura do Projeto de Lei nº 36/2021 "Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na contabilidade da Prefeitura um crédito adicional suplementar no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados ao reforço de dotações, obedecendo a seguinte classificação orçamentaria", logo após a leitura o projeto foi colocado em discussão não havendo orador foi colocado em votação, ficando aprovado por unanimidade de votos, continuando a matéria foi feito a leitura do Ofício nº 346/2021 enviado pelo Poder Executivo onde encaminha o Projeto de Lei nº 37/2021, logo após a leitura do ofício foi colocado em discussão não havendo orador foi colocado em votação, ficando aprovado por unanimidade de votos. Continuando foi feito a leitura do Projeto de lei nº 37 "Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na contabilidade da Prefeitura um crédito adicional suplementar no valor de



# Câmara Municipal de Mariápolis

Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo  
C.N.P.J. 01.631.418/0001-60 - Fone (18) 3586 1122 - CEP 17810-000

Livro de Atas Nº **037** \_\_\_\_\_ Fls. Nº **038** \_\_\_\_\_

R\$188.000,00 (cento e oitenta e oito reais), destinados ao reforço de dotações, obedecendo a seguinte classificação orçamentaria, após a leitura o Projeto foi colocado em discussão não havendo orador foi colocado em votação, ficando aprovado por unanimidade de votos. Em seguida foi feito a leitura do Requerimento nº35/2021, de autoria dos Vereadores Pedro Firmino Filho e Cleber Juliano de Oliveira, após a leitura o Requerimento foi colocado em discussão, não havendo orador foi colocado em votação, ficando aprovado por unanimidade de votos. Dando continuidade foi feito a leitura da Moção de Apoio nº02/2021 de autoria do Vereador Fernando Rombaldi Beserra, em seguida foi colocada em discussão, não havendo orador foi colocada em votação, ficando aprovado por unanimidade de votos. Continuando foi feito a leitura da Moção de Aplausos nº03/2021 de autoria do Vereador Fernando Rombaldi Beserra, após a leitura foi colocado em discussão não havendo orador foi colocando em votação, ficando aprovado por unanimidade de votos. Dando continuidade a matéria foi feito a leitura da Indicações nº 86 a 96/2021 de autoria dos Vereadores: Pedro Firmino Filho, Cleber Juliano de Oliveira, Jose Airton Ferreira, João Luiz Aparecido Belloni, Carlos Pereira Amorim, Juliana Lourenço, Fernando Rombaldi Beserra e Sigmar Dantas Pereira, não havendo mais matéria a tratar o Sr. Presidente deu por livre o uso da palavra, onde os Vereadores: Cleber Juliano de Oliveira, Sigmar Dantas Pereira e Fernando Rombaldi Bezerra e fizeram o uso da mesma, logo após o Sr. Presidente encerrou a Sessão, solicitando que eu SIGMAR DANTAS PEREIRA 1º (Primeiro) Secretário, lavrasse a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada na forma regimental.....

Sala das Sessões, 6 de outubro de 2021.

  
**João Luiz Ap. Belloni**  
Presidente

**Sigmar Dantas Pereira**  
1º Secretário